



ENCICLOPÉDIA DE HEGEL 1817 – 2017

DUZENTOS ANOS DE
LÓGICA - NATUREZA - ESPÍRITO

Agemir Bavaresco
Júlia Sebba Ramalho
Inácio Helfer
(Orgs.)



A Secretaria de Publicações da Sociedade Hegel Brasileira organizou este livro, no ano em que comemoramos 200 anos da primeira publicação da Enciclopédia das Ciências Filosóficas de G. W. F. Hegel: 1817 – 2017. Agradecemos aos autores que participaram desta obra comemorativa, escolhendo parágrafos das três partes da Enciclopédia (Lógica, Natureza e Espírito), elaborando suas abordagens conforme seu ponto de vista interpretativo que espelha a recepção da obra hegeliana no Brasil. A comunidade filosófica hegeliana avança tanto na tradução dos textos, como na recepção e interpretação de Hegel. Constatamos que o número de pesquisadores vem crescendo e a qualidade da pesquisa torna-se cada vez mais relevante. Expressamos nosso reconhecimento a Paulo Meneses, tradutor e José Machado, colaborador, pela tradução em português dos três volumes da Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio: v. I: A Ciência da Lógica; vol. II: Filosofia da Natureza; e vol. III: Filosofia do Espírito. Na Nota do Tradutor, Paulo Meneses afirma que “a finalidade desta tradução é fazer acessível esta obra fundamental de Hegel a estudantes de filosofia no Brasil”. Que ao comemorarmos o bicentenário da primeira publicação da Enciclopédia de Hegel, sejamos provocados a prosseguir na finalidade de tornar acessível a obra hegeliana e avançarmos na pesquisa filosófica brasileira.

ENCICLOPÉDIA DE HEGEL

1817 – 2017

DUZENTOS ANOS DE
LÓGICA - NATUREZA - ESPÍRITO



Série *Comité Editorial da*
Filosofia & Interdisciplinaridade

- **Agnaldo Cuoco Portugal**, UNB, Brasil
- **Alexandre Franco Sá**, Universidade de Coimbra, Portugal
- **Christian Iber**, Alemanha
- **Claudio Gonçalves de Almeida**, PUCRS, Brasil
- **Cleide Calgato**, UCS, Brasil
- **Danilo Marcondes Souza Filho**, PUCRJ, Brasil
- **Danilo Vaz C. R. M. Costa**, UNICAP/PE, Brasil
- **Delamar José Volpato Dutra**, UFSC, Brasil
- **Draiton Gonzaga de Souza**, PUCRS, Brasil
- **Eduardo Luft**, PUCRS, Brasil
- **Ernildo Jacob Stein**, PUCRS, Brasil
- **Felipe de Matos Muller**, PUCRS, Brasil
- **Jean-François Kervégan**, Université Paris I, França
- **João F. Hobuss**, UFPEL, Brasil
- **José Pinheiro Pertille**, UFRGS, Brasil
- **Karl Heinz Efken**, UNICAP/PE, Brasil
- **Konrad Utz**, UFC, Brasil
- **Lauro Valentim Stoll Nardi**, UFRGS, Brasil
- **Marcia Andrea Bühring**, PUCRS, Brasil
- **Michael Quante**, Westfälische Wilhelms-Universität, Alemanha
- **Miguel Giusti**, PUCP, Peru
- **Norman Roland Madarasz**, PUCRS, Brasil
- **Nythamar H. F. de Oliveira Jr.**, PUCRS, Brasil
- **Reynner Franco**, Universidade de Salamanca, Espanha
- **Ricardo Timm de Souza**, PUCRS, Brasil
- **Robert Brandom**, University of Pittsburgh, EUA
- **Roberto Hofmeister Pich**, PUCRS, Brasil
- **Tarcílio Giotta**, UNIOESTE, Brasil
- **Thadeu Weber**, PUCRS, Brasil

ENCICLOPÉDIA DE HEGEL
1817 – 2017

DUZENTOS ANOS DE
LÓGICA - NATUREZA - ESPÍRITO

Agemir Bavaresco
Júlia Sebba Ramalho
Inácio Helfer
(Orgs.)

φ editora fi

Direção editorial: Agemir Bavaresco
Capa e diagramação: Lucas Fontella Margoni

A regra ortográfica usada foi prerrogativa de cada autor.



Todos os livros publicados pela Editora Fi estão sob os direitos da Creative Commons 4.0
https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR



Associação Brasileira de Editores Científicos

<http://www.abecbrasil.org.br>

Série Filosofia e Interdisciplinaridade - 76

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

BAVARESCO, Agemir; RAMALHO, Júlia Sebba; HELFER, Inácio (Orgs.).

Enciclopédia de Hegel 1817 – 2017: duzentos anos de lógica - natureza - espírito [recurso eletrônico] / Agemir Bavaresco, Júlia Sebba Ramalho; Inácio Helfer (Orgs.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2017.

301 p.

ISBN - 978-85-5696-166-2

Disponível em: <http://www.editorafi.org>

1. Filosofia. 2. Hegel. 3. Filosofia moderna. 4. Lógica. 5. Ética. 6. Interdisciplinar. I. Título. II Série.

CDD-100

Índices para catálogo sistemático:

1. Filosofia 100

SILOGISMO DA NECESSIDADE: ENFOQUE ONTO-EPISTEMOLÓGICO

Agemir Bavaresco

Introdução

O silogismo para Hegel tem uma dupla função: ele tem a forma de fundamentar e de compreender, ou seja, tem a dimensão ontológica e epistemológica. O silogismo explicita a relação do fundamento do conhecimento que é enunciado no juízo e também explicita o fundamento real das coisas. Então, o silogismo é a forma de compreender e pensar o real no interior do desenvolvimento do conceito. Ou seja, o silogismo fundamenta e explica as coisas, pois, o objetivo da lógica do silogismo é verificar como uma coisa tem que ser apreendida no conceito: trata-se da função epistemológica do conceito, isto é, um pensar conceitualizante.

O silogismo é o processo de fundamentar e de compreender que Hegel apresenta ao longo da apresentação dos três tipos de silogismo: ser aí, reflexão e necessidade. O silogismo é uma relação entre a forma diferente e a unidade do conteúdo do conceito. Por isso, o silogismo não é uma relação entre juízos ou proposições, mas o movimento de instaurar o conceito. Os elementos lógicos que compõem o silogismo são os mesmos do conceito e dos polos do juízo, isto é, singular, particular e universal. “O essencial do mesmo [do silogismo] é a unidade dos extremos, o meio termo que os unifica e o fundamento que os mantém” (Orsini, 2016, § 3 p. 25). A função que o meio termo desempenha no silogismo é fundamental para distinguir os três tipos de silogismo. Por isso as três maneiras de mediação do meio termo no silogismo criam três formas de silogismo em que a relação pode ser: a) imediata ou contingente no silogismo do ser aí; b) de reflexão no silogismo da reflexão; e c) necessária no silogismo da necessidade.

Cabe dizer que os atos de fundamentar e compreender que são o objetivo da lógica do silogismo têm o seguinte desdobramento: No silogismo do ser aí e da reflexão os atos de

fundamentar e compreender ainda são deficitários. Porém, no silogismo da necessidade, o fundamentar e o compreender alcançam a plenitude da unidade conceitual (Ver Iber, p. 2-3, 2015a). Apresentamos, brevemente, a lógica interna dos três silogismos hegelianos: ser aí, reflexão e necessidade.

1 – *Silogismo do ser aí*: os três momentos do conceito instauram-se, primeiramente, como singularidade num objeto singular em que são inerentes múltiplas determinações; depois, como particularidade em que é escolhida uma dessas determinações; enfim, como universalidade escolhe-se a particularidade por meio da abstração. A inferência escolhe uma particularidade que se elege como a universalidade de um singular. Exemplo: “Esta rosa é vermelha. Ora, vermelho é uma cor. Logo a rosa é algo colorido” (Enc. § 183, adendo). Esse silogismo é correto sob o ponto de vista lógico-formal, porém, sob o ponto de vista do conteúdo é contingente. O fato de escolher ‘vermelho’ como conteúdo da particularidade é algo contingente e até aleatório, pois poder-se-ia escolher outro conteúdo (espinhosa, perfumada etc.). Escolher a ‘cor’ da rosa como determinação universal é algo indiferente, pois poder-se-ia escolher a fragrância.

Há, portanto, no silogismo do ser aí uma deficiência, pois um sujeito (singular) não é compreendido e nem fundamentado plenamente. O meio termo é uma qualidade sem conceito, pois pode-se escolher outro meio termo que pode ser até oposto. Então, “a relação entre o resultado (conclusão) e a mediação do silogismo é, portanto, contingente e não necessário de acordo com o conteúdo” (Iber, 2015a, p. 3).

2 – *Silogismo da reflexão*: Agora, a relação de contingência entre o resultado (conclusão) e a mediação do silogismo é superada, porém, ainda de maneira deficiente. “No silogismo da reflexão os singulares como representantes de um gênero determinado possuem o papel de meio termo do silogismo” (Id. p. 4). No silogismo da reflexão, as três formas de silogismo (todidade, analogia e indução), apontam uma determinação posterior. O meio termo do silogismo contém a relação da singularidade e da universalidade, porém, a fundamentação do

singular ou dos singulares é uma determinação universal que se torna um círculo vicioso.

O fundamento da explicação do silogismo da todidade é colocado num singular determinado (Todos os metais são condutores elétricos. Ouro é um metal. Portanto, ouro é condutor elétrico.); no silogismo da indução, o meio termo é colocado em alguns singulares determinados (U-S: O ouro é metal, o cobre é metal etc. S-P: O ouro conduz, o cobre conduz etc. U-P: Portanto: todos os metais conduzem.); e, no silogismo da analogia, o meio termo é colocado em todos os singulares do mesmo gênero (U-S: A terra tem habitantes. P-U: A lua é uma terra. P-S: Portanto, a lua tem habitantes. Ver: Enc. § 190 adendo). Nas três formas do silogismo da reflexão, o universal está pressuposto como fundamento, ainda não explícito, da determinação posterior dos singulares.

3. *Silogismo da necessidade*: Hegel critica todas as formas precedentes do silogismo, e ao mesmo tempo, busca reparar suas deficiências. Compreender um objeto é apreendê-lo conforme seu conteúdo, ou seja, segundo seu conceito. O conceito é a determinação universal, que não é mais apenas uma característica do objeto, mas o fundamento da explicação para constituir a verdade do objeto, que fora constatado, inicialmente, em nosso refletir de modo deficiente (Ver Iber p. 5).

Há uma conexão entre o conceito e o silogismo, pois, a determinação universal ocorre no silogismo da necessidade. O universal é o fundamento e a explicação do objeto conforme o conceito. Se no silogismo da necessidade o pensar conceitual compreende o objeto, cabe perguntar: Como fundamentar as determinações de um objeto a partir de seu conceito?

1 - Silogismo da necessidade: estrutura e figuras (Enc I, §§191 – 193) ¹

No silogismo do ser aí a fundamentação é contingente; no silogismo da reflexão, o fundamentar é uma relação de circularidade viciosa; enfim, no silogismo da necessidade, o

¹ Daqui para frente usaremos a abreviação “Enc” para a obra *Enciclopédia* conforme tradução portuguesa feita por Paulo Meneses em 1995. Ver referências.

fundamentar se une ao compreender para apreender um objeto no conceito. Hegel trata, detalhadamente, da teoria do silogismo na *Doutrina do Conceito* em sua 1ª seção, aqui, nos restringiremos a apresentar o silogismo da necessidade nos três parágrafos da *Lógica* contida na *Enciclopédia das Ciências Filosóficas*: §§ 191, 192 e 193. Cabe salientar que teremos presente, ao mesmo tempo, aquela teoria ao explicitar estes parágrafos.

§ 191 – *As três figuras*: Sob o aspecto formal, o silogismo da necessidade tem o universal por meio termo, (S – U – P), ou seja, o universal está, explicitamente, posto em si e para si e o meio termo torna-se o fundamento completo da relação silogística. O silogismo da necessidade tem três figuras:

- 1) *Silogismo categórico*: O particular é uma espécie determinada mediatizante.

Maior (P-U): O metal tem sua determinidade universal na condutividade elétrica;

Menor (S-P): O cobre é essencialmente um metal;

Conclusão (S-U): Portanto, o cobre é essencialmente condutor de eletricidade.

- 2) *Silogismo hipotético*: O singular é tanto mediatizante quanto mediatizado.

(Maior): Se A é, então é B.

(Menor): Ora, A é,

(Conclusão): Logo, B é.

- 3) *Silogismo disjuntivo*: O universal mediatizante é posto como totalidade de suas particularizações e, como mediatizado, é posto como um particular singular exclusivo.

A é ou B ou C ou D: A obra de arte poética é ou lírica ou épica ou dramática.

Mas A é B: Esta obra de arte poética é lírica.

Portanto, A é B: Portanto, ela não é épica e nem dramática (Ver Iber, 2012, p. 15 -16; Orsini, 2016, p. 208; p. 235).

§ 192 – O silogismo tem como resultado final o suprassumir de suas diferenças, ou seja, trata-se de um suprassumir das diferenças enquanto negar a autossubsistência dos termos diferenciados. A mediação das diferenças em suas diversas formas de silogismos realiza-se através do universal posto como sua identidade.

No adendo, Hegel comenta como a lógica ordinária operava no estudo da doutrina do silogismo. Ele qualifica aquela lógica como dualista, pois acolhe as determinações da subjetividade e da objetividade sem demonstrá-las como fundadas no conceito. A subjetividade meramente formal (conceito, juízo e silogismo) carece de objetividade. Enquanto para Hegel a subjetividade que é “dialética, rompe seu limite, e através do silogismo se abre para a objetividade” (Id. § 192, adendo).

§ 193 – Do epistemológico ao ontológico: Hegel conclui a sua exposição do silogismo com uma frase de caráter ontológico: “Essa realização do conceito [...] é o *objeto*”. No adendo, ele trata de argumentar a passagem do conceito ao objeto, advertindo que não se pode compreender isso na forma da representação. O objeto é algo imediato e oposto ao subjetivo. O objeto é um “todo uno” indeterminado em si. Esse objeto possui em si a diferença que se singulariza no ser aí autônomo e concreto.

O problema é como explicar a passagem do conceito ao objeto. Hegel recorre a algumas passagens de sua lógica e afirma que “como em toda a parte, a identidade especulativa não é aquela identidade trivial, em que o conceito e objeto seriam em si, idênticos” (Id. p. 329), ou seja, não se trata de tomar a unidade do conceito e do objeto sob a forma da representação e nem sob o modo do saber imediato. Ele refere-se a prova ontológica do ser aí de Deus de Anselmo e a argumentação de Descartes e Espinoza sobre a unidade subjetiva e objetiva. Hegel entende que eles permaneceram no nível do saber imediato, em que a unidade é pressuposta apenas em si, ou seja, trata-se de uma identidade abstrata (Ver. p. 330-331). Então, Hegel realiza a passagem do conceito subjetivo para a objetividade, explicitando através das mediações o que é apenas imediato (B – O Objeto, § 198 ss).

2 – Necessidade da mediação do conteúdo e da forma

O silogismo da necessidade expressa a singularidade universal do conceito por meio da fórmula: identidade da identidade e da não-identidade, afirma Jarczyk. Agora, o universal é o meio termo do silogismo da necessidade. O esquema global do silogismo do ser aí, S-P-U, corresponde ainda à particularidade abstrata da reflexão ponente. O silogismo da reflexão, P-S-U, corresponde à singularidade da reflexão exterior, e o silogismo da necessidade, S-U-P, à universalidade da reflexão determinante.

Antes de expor o silogismo da necessidade, reproduzimos um quadro global dos três gêneros de silogismos, elaborado por Jarczyk a fim de mostrar a ligação, a circularidade e a unidade fundamental dos três gêneros (JARCZYK, 1980, p. 124):

	Silogismo global	Qualificação da relação entre o singular e o universal	Momento dialético	Correspondência com a estrutura do conjunto da obra
Silogismo do ser-aí		U ←	Reflexão ponente	Ser
Silogismo da reflexão		U ← P	Reflexão exterior	Essência
Silogismo da necessidade		U ← S	Reflexão determinante	Conceito

A forma do tripé silogístico é a mesma, isto é, sua circularidade começa e termina com a singularidade. O primeiro silogismo tem como meio termo a diferença (particularidade), o segundo, a singularidade, e o terceiro, a unidade (universalidade). Em cada caso, toda a mediação tem que cumprir-se em direção ao sentido da unidade na diferença, ou seja, identidade da identidade e da diferença. Nos silogismos do ser aí e da reflexão a forma esteve sempre além do conteúdo, daí o seu formalismo. Porém, o movimento da reflexão conduziu-nos a uma determinação progressiva dos termos ainda abstratos, que agora levou-nos a

privilegiar o conteúdo em relação à forma. O movimento entre a interioridade do conteúdo (meio termo) e a exterioridade da forma (extremos), conduz à suprassunção da forma na objetividade².

No silogismo da necessidade, o meio termo é o universal do gênero que se particulariza e singulariza. Portanto, ele não é mais qualquer propriedade escolhida aleatoriamente como ocorria no silogismo do ser aí e nem a totalidade dos singulares de um gênero, como no silogismo da reflexão. O meio termo no silogismo da necessidade é, agora, a forma necessária de um conteúdo pensado, isto é, a identificação dos extremos no conceito do objeto. No silogismo da necessidade, as propriedades particulares de um gênero pertencem ao universal do objeto. Agora, a lógica do silogismo realiza a concordância entre a forma e o conteúdo do conceito enquanto subjetividade da 1ª seção (Ver Iber, 2015b, p. 1)³.

O **silogismo categórico** tem o esquema S-P-U e cada um dos extremos não expressa mais uma determinação imediata e abstrata, como no esquema da primeira figura do silogismo do ser aí, mas produz um movimento de concretude rumo a uma totalidade reflexiva, ou melhor, uma identidade reflexiva. No ponto de partida, o silogismo categórico na sua imediatidade permanece exterior à unidade do conteúdo. Porém, aqui a imediatidade já passou por um movimento de mediação que a leva a escapar da contingência e da exterioridade formal.

Neste silogismo um sujeito está silogizado com o seu predicado por meio da substância, que é elevada ao conceito como universalidade objetiva e diferença específica. Aqui o meio termo

² Ver pp. 16-18 em Agemir Bavaresco. Silogismo Hegeliano e Inferencialismo em Brandom. In: *Revista Cognição*, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 11-24, jan./jun. 2012.

³ Federico Orsini faz duas observações a respeito disso: Primeiro, toda a lógica do silogismo está no nível lógico do conceito do início até o fim. Mas, como o conceito apenas existe como desenvolvimento de si, os gêneros do silogismo expressam o conceito de forma mais ou menos adequada. Segundo, embora a Doutrina do Silogismo ofereça um inegável desenvolvimento ao longo de seus três gêneros, ainda falta o silogismo do conceito, o qual não se encontra em nenhuma das dez figuras do silogismo da Subjetividade, mas é, apenas, fornecida justamente pelos três silogismos da filosofia no final da Enciclopédia.

é a natureza essencial do singular e o universal é a diferença específica do gênero.

Exemplo: S – P: Ouro é metal.

P – U: Metais são condutores elétricos.

S – U: Portanto, ouro é um condutor elétrico.

Então, “categórico é o silogismo no qual a propriedade universal de uma coisa singular está determinada por meio da diferença específica do gênero universal, de modo que ela é inferida como propriedade necessária desse exemplar singular do gênero” (Iber, 2015b, p. 2). No silogismo categórico o pensamento começa a coincidir com a objetividade, ou seja, a forma corresponde ao conteúdo pensado. Nesse silogismo a universalidade do gênero subsume muitos singulares e permite constatar que o universal está presente nos singulares, porém, ainda o silogismo da necessidade não explica como isto ocorre: em que medida o ouro é uma espécie determinada de metal; e como na universalidade do gênero está contida a propriedade da condutibilidade. “O silogismo categórico não pode, com isso, resgatar sua pretensão de fundamentar a unificação necessária do sujeito singular com sua propriedade universal por meio da sua universalidade do gênero” (Id. p. 2). Há uma deficiência no silogismo categórico em que a relação dos extremos com o meio termo tem algo fático que subsiste e que precisa ser explicada e será remediada pelo silogismo hipotético.

O **silogismo hipotético** suprassume esta exterioridade que permanece ainda entre a forma e o conteúdo, entre ser-mediado e ser-mediante, entre a singularidade imediata (o ser dado) e a universalidade mediatizante (o gênero). Cada um dos elementos constitui agora o real na sua singularidade universal. A distinção das determinações como momentos (U-S-P) do conceito parece não ser decisiva aqui, que se apresenta assim:

“Se A é, então B é.

Agora A é.

Logo B é”.

O juízo hipotético indica a relação necessária entre A e B, isto é, um conteúdo idêntico que subjaz entre A e B. A prova desta relação necessária é que o ser de A existe como condição do ser de B como condicionado e mediado por meio do ser de A. Assim, o silogismo hipotético contém, segundo a forma, aquilo que no silogismo categórico era apenas uma base de conteúdo substancial. Porém, a relação de condição necessária entre A e B é condicionada através da posição imediata do ser de A. O silogismo hipotético está baseado numa condição que está no ser de A, porém, ele não explica. Através do ser de A posto como meio termo é possível que tanto o conteúdo como a forma se silogizem assim: B é, ao mesmo tempo, AB, assim como A é, ao mesmo tempo, AB. Com isso, a identidade do que medeia (A) e do mediado (B) deduz o conteúdo idêntico.

Os silogismos hipotético e categórico suprassumiram a contradição entre o conteúdo pensado e a forma apresentada, isto é, a forma lógica mostra a relação necessária do conteúdo pensado que assim ficou compreendida. A forma consumada do silogismo é o disjuntivo (Ver Iber, 2015b, p. 1-2) ⁴.

O **silogismo disjuntivo** completa agora a reintegração da exterioridade imediata no ser mediatizante. O meio termo não é apenas um gênero abstrato, mas também a realidade dos particulares e do singular. A forma silogística que consistia na oposição entre conteúdo e forma, mediatizante e mediatizado, subjetividade e objetividade, está suprassumida. Todo o processo silogístico não tem outra significação senão de assegurar o enchimento⁵ do meio termo, reintegrando nele a exterioridade formal dos extremos.

⁴ Para Federico Orsini, o silogismo disjuntivo é a forma consumada na Subjetividade, mas não em toda a *Lógica*. A forma consumada do silogismo é o triplo silogismo da filosofia, no final da *Enciclopédia*.

⁵ O termo alemão de referência é "Erfüllung" (que pode ser traduzido por 'enchimento' ou por 'preenchimento'). A ideia é que os extremos do silogismo resultam tanto mais racionalmente conectados quanto mais são unificados pelo meio termo. O 'enchimento' é o processo no qual o meio termo desenvolve (através da dedução dos três gêneros de silogismo) todas as determinações do conceito dentro dele, a saber, o processo em que o meio termo se torna o 'universal objetivo'. Dessa forma, os extremos são unidos enquanto são momentos do meio termo.

O silogismo disjuntivo garante o desenvolvimento da subjetividade em objetividade. O silogismo marca o fim da “Subjetividade”, a primeira seção da Lógica Subjetiva, ou a Doutrina do Conceito. Trata-se da explicitação da interioridade ainda separada de sua expressão na exterioridade imediata, a “Objetividade”. O conceito na sua forma completa é a identidade da interioridade e da exterioridade. A mediação completa-se na imediatidade do ser como universalidade concreta. Trata-se do conceito na sua objetividade, isto é, a realização da subjetividade na forma da alteridade objetiva. Então, desaparece a forma silogística do formalismo do entendimento e o conteúdo dá-se a conhecer através da forma do silogismo da razão, imediatamente adequada a isso que fez dele sua automeadiação (Ver JARCZYK, 1980, p. 132-133).

O silogismo disjuntivo apresenta-se agora sob a terceira figura do silogismo formal: $S - U - P$, correspondendo à figura básica do silogismo da necessidade ($S-U-P$). Aqui, os extremos da singularidade e da particularidade são apenas diferenças de forma de um conteúdo idêntico de uma coisa singular, em que de sua particularidade é inferida a sua universalidade, isto é, seu conceito. A deficiência do meio termo é superada, pois ele é o gênero como unidade da universalidade, particularidade e singularidade. Ou seja, o meio termo é o gênero universal que inclui suas espécies tanto na conjunção: “A é tanto B, quanto C, como D”; como na disjunção: “A é ou B, ou C, ou D”. Então, o silogismo disjuntivo é dito assim:

“A é ou B ou C ou D,
 Mas A é B;
 Portanto, A não é C nem D.
 Ou também:
 A é ou B ou C ou D,
 Mas A não é C nem D;
 Portanto, é B”.

O gênero universal enquanto princípio e fundamento da disjunção excludente dos particulares (“ou-ou”) é capaz de manter

incluídas todas as espécies particulares. Ou seja, o gênero universal as mantém unidas, constituindo o conteúdo de completude conceitual. O universal do gênero “A” afirma-se como sujeito tanto nas premissas como na conclusão, isto é, a primeira premissa afirma que o universal é a totalidade de todas as espécies: A é ou B ou C ou D. A premissa menor afirma que o universal é um singular que exclui várias daquelas espécies: A não é C nem D. A conclusão infere que o universal determinado como singular é uma espécie particular: A é B. O universal ocupa o lugar de sujeito sendo a síntese do universal, do particular e do singular.

No silogismo disjuntivo o universal do gênero ‘arte poética’ está mediado com o singular de uma espécie determinada (lírica). O que medeia é o universal do gênero que inclui, ao mesmo tempo, todas as espécies, escolhe uma como singular, e exclui as outras espécies, como nesse exemplo da Enc. § 177 adendo:

“A obra de arte poética é ou lírica ou épica ou dramática.
Esta obra de arte poética é nem épica nem dramática.
Portanto, ela é lírica”.

Aqui está posta a unidade, isto é, a verdade do silogismo da necessidade. A universalidade como meio termo torna-se concreta, isto é, supera-se a determinidade abstrata do silogismo do ser aí e da reflexão. Agora, o meio termo contém o particular e o singular mediados, superando os extremos separados, ou seja, a diferença entre mediador e mediado. Por isso no mediador tudo está mediado, fundamentado e explicado. Então, no silogismo disjuntivo o gênero universal emerge, ao mesmo tempo como universal (gênero) e singular (espécie do gênero). A forma é idêntica ao conteúdo, ou seja, a forma do silogismo tem um conteúdo pensado que lhe é adequado e, ao mesmo tempo, o conteúdo pensado tem uma forma que lhe corresponde. Assim, o conceito do objeto inclui em sua unidade as diferenças inferidas da sua identidade específica (Ver Iber, 2015b, p. 2 – 4).

Ao reconstruirmos o silogismo hegeliano, nosso objetivo foi explicitar como Hegel opera a suprassunção da lógica do entendimento expressa no silogismo clássico aristotélico. Nossa

preocupação não se ateu em reconstituir a argumentação técnica de cada figura dos três silogismos. Apenas apresentamos em grandes linhas as figuras e seus desdobramentos, a fim de tornar mais acessível o trabalho de compreensão do movimento dialético-especulativo da mediação, ou seja, do processo inferencial. Os silogismos operam a partir de conceitos mediadores, isto é, do termo médio em que cada um dos termos médios assume o lugar da mediação ou da inferência.

Ao concluir a exposição do silogismo, Hegel faz a transição para a objetividade. Esta transição é um tema que teve muitas interpretações e debates entre os pesquisadores, pois trata-se do problema de compreender se o conceito pode estruturar a objetividade. Ao término do silogismo da necessidade, suprassumiu-se o formalismo do silogizar, ou seja, o momento da subjetividade do silogismo. As diversas formas do silogizar enquanto formais e subjetivas foram apresentadas com uma deficiência, isto é, o conceito enquanto mediador dos extremos era uma determinação abstrata e não concreta dos mesmos. Agora, o formalismo do silogismo foi suprassumido pela mediação dos extremos, pois o meio termo conseguiu unir os extremos, tornando-os concretos de conteúdo. A mediação suprassumiu os extremos isolados, na medida em que eles foram incorporados no meio termo, pois eles foram explicados e compreendidos. Assim, o resultado do processo do silogismo é o conceito na sua imediatidade concreta que completou a mediação, portanto, pronto para o desenvolvimento do conceito, tanto para que o sujeito epistemológico compreenda a objetividade, como estructure o real. No silogismo da necessidade, o objeto em sua determinação particular foi silogizado por meio do conceito universal, isto é, o conceito efetiva-se na realidade objetiva, torna-se objetividade, afirma Hegel (Ver Iber, 2015b, p. 4-5).

3 - Silogismo da necessidade ou “tudo é um silogismo”

Hegel afirma: “Tudo é um silogismo” (Enc. I, § 181com.). Trata-se de um aforisma de significado abrangente, tanto sob o ponto de vista ontológico como epistemológico. Pois, o silogismo

permite que, ao mesmo tempo, se compreenda todo o real e a estruturação da objetividade. Assim, todo o real, pode ser pensado como um silogismo: Dieter Henrich afirma que “qualquer aplicação da forma plena da lógica do silogismo, na triplicidade do sistema de formas silogísticas, dá-se sob o pressuposto de uma determinação conceitual que permite que se o interprete e desenvolva como totalidade”. Assim sendo, “se todo o racional é também silogismo e por ele é, de alguma maneira, mais ainda, de várias maneiras, momento da totalidade, sem dúvida, apenas uma totalidade como tal é um todo de formas silogísticas” (Henrich, 1987, p. 276).

A finalidade do silogismo é demonstrar que o conceito é objetivo, ou seja, o pensar através do sujeito epistemológico determina o seu conteúdo pensado tornando-o objetivo. Porém, trata-se ainda de um conceituar o objeto, isto é, de uma atividade do pensar em que o conteúdo é explicitado pelas justificativas que fundamentam porque uma coisa é constituída de tal forma. Trata-se, para Iber, de pensamentos objetivos que mantém a diferença entre o sujeito e a objetividade, portanto, ainda em nível de pensamentos.

O final da 1ª seção, a Subjetividade e a transição para a 2ª seção, a Objetividade, oferece muitas interpretações no que se refere a afirmação de que “tudo é um silogismo”, ou seja, como interpretar a transição da subjetividade para a objetividade a partir do silogismo?

a) Objetividade como algo externo ao pensamento

No final da teoria do silogismo, Hegel explicita a objetivação do conceito, isto é, o conceito necessita deixar o nível de pensamento ou da forma do pensamento para se objetivar⁶. Nesse sentido, algumas estruturas foram apresentadas conforme o silogismo total, por exemplo, o sistema solar, o quimismo, o

⁶ A posição de Iber afirma que a objetividade designa um âmbito fora do pensamento, fora do conceito. Mas essa posição omite de mencionar que a ambição do sistema de Hegel é justificar a tese de que não existe objetividade “fora do pensamento”. Se Hegel admitisse a posição externalista da objetividade, seu idealismo ainda seria um idealismo da subjetividade.

organismo e o Espírito objetivo. Aqui, Hegel opera uma ampliação da objetividade dos pensamentos no pensamento através da efetivação do pensamento, isto é, fora do pensamento, afirma Christian Iber (Ver Iber, 2015b, p. 5).

Segundo a interpretação de Iber a respeito da transição do silogismo para a objetividade, trata-se da criação pelo pensamento da objetividade real e não apenas da objetividade do pensar⁷. Ele critica essa transição, pois trata-se de uma transição indevida para outro gênero que pode ser detectada nesta afirmação hegeliana: “Que haja entendimento e razão no mundo diz o mesmo que está contido na expressão ‘pensamento objetivo’” (Enc. § 24 Obs.). Em outras palavras, trata-se da dedução da objetividade real a partir do conceito, “portanto, da afirmação de que o conceito como sujeito ontológico reina objetivamente na efetividade, portanto, é o próprio motor da efetividade” (Id. p. 5). Deste modo, a teoria do silogismo do conceito explicitada na *Doutrina do Conceito*, retoma a segunda tese de habilitação de Hegel de 1801, enunciada assim: “O silogismo é o princípio do idealismo”, isto é, “um idealismo que está voltado para a prova da racionalidade da efetividade” (Id. p. 5).

Para Iber, há em Hegel uma pressuposição filosófica de que toda a realidade é reduzida ao conceito, ou seja, todos os âmbitos da efetividade podem ser compreendidos como sistemas de totalidades, como silogismos, por exemplo, o processo mecânico, químico e teleológico (Ver Enc. § 198), a organicidade da vida (Ver Enc. § 342 adendo), o sistema solar e o Estado (Ver Enc. § 198). Esses processos são apreendidos como tríades silogísticas em que os três conceitos – singularidade, universalidade e particularidade – estruturam a mediação dos extremos. “Apenas nessa conexão a forma ontologicamente interpretada do silogismo – “todas as coisas são o silogismo” – faz em geral sentido. Hegel usa ou melhor abusa da forma do pensamento do silogismo como justificação sistemática da efetividade como racional” (Id. p. 5), critica Iber.

⁷ Isso significa manter separados os dois tipos de objetividade. Assim, recai-se no ponto de vista que Hegel pretende superar, a saber, a separação de ser e pensar.

Do silogismo da necessidade ao silogismo do conceito

Para Orsini, a transição da Subjetividade para a Objetividade não coincide com a transição da *Lógica* para a Natureza, porque a primeira ainda é interna ao elemento lógico (Orsini, 2016, pp.246-251). Quanto à transição da *Lógica* para a Natureza, não se trata de uma passagem ou de uma prioridade temporal, e também não indica literalmente o ato criador de uma entidade que tira o universo do nada e o governa à maneira do Deus dos teístas. A chave para entender a 'passagem' da Ideia para a Natureza – e também o limite da noção de passagem - é fornecida justamente pelos três silogismos da filosofia.

Orsini explicita duas hipóteses sobre o “silogismo do conceito” no final da Apresentação de seu livro *A Teoria Hegeliana do Silogismo* (Orsini, 2016, pp. 20-22). Segundo ele, o silogismo do conceito ainda não está realizado nos silogismos da “Subjetividade”. Para esclarecer as razões dessa falta, ele reconstrói as opiniões complementares de Schäfer e de Fuselli. Para Schäfer, há uma diferença entre o universal concreto do silogismo da necessidade e aquele da ideia absoluta. No universal concreto a ideia absoluta está presente apenas no meio termo preenchido, enquanto que “no silogismo dialético da ideia absoluta o universal concreto se configura em todos os termos como totalidade das determinações do conceito” (id. p. 20). Ou seja, na ideia absoluta, não haveria mais um meio termo preenchido, mas uma tríplice configuração da universalidade concreta nas determinações do conceito (universalidade, particularidade, singularidade) em que poderia variar em cada um dos respectivos termos do silogismo. Então, a diferença entre o silogismo da necessidade e o do conceito, o qual seria a ideia absoluta, é que a mediação do primeiro ainda é composta de momentos abstratos, enquanto que, no segundo, todos os momentos da mediação são concretos desde o começo (id. p. 21).

A pesquisa de Fuselli aponta que, a partir da Objetividade na *Ciência da Lógica*, surgem estruturas silogísticas não reduzíveis às dez figuras do silogismo apresentadas na seção sobre a Subjetividade. Para o autor, o triplo silogismo que se encontra na ideia de filosofia nos últimos três parágrafos da *Enciclopédia* de 1830

(§§ 575 – 577) atualiza o silogismo do conceito articulando Ideia-Natureza-Espírito. Esse silogismo supera as figuras dos gêneros do silogismo da Doutrina do Conceito (id. p. 21).

Então, Orsini, a partir dos resultados de Schäfer e Fuselli, conclui que “a função de um ideal “silogismo do conceito” é aquela de ser um conceito-limite com respeito à Doutrina do Silogismo, na medida em que deixa claro que ela não esgota todo o pensamento hegeliano sobre o silogismo” (id. p. 21-22).

Para McTaggart, a transição do Lógico ao Objetivo em Hegel é que a Ideia Absoluta ou o pensamento não é autossuficiente, pois ele necessita da ideia de vida e de conhecimento para alcançar a sua unidade. McTaggart defende que Hegel não separa o pensamento do imediato, pois todo pensamento é mediação, ou seja, o pensamento, ao tornar-se imediato, exige um objeto dado do exterior. Quando ele trata da transição da Lógica à Natureza, McTaggart explica que o Espírito, enquanto é o fim do processo dialético é, ao mesmo tempo, o seu fundamento lógico. O silogismo da Lógica-Natureza-Espírito explicita que o resultado que se conhece é o fundamento que está presente deste o começo do processo dialético. Portanto, McTaggart opõe-se àqueles que atribuem à “dialética um valor ontológico, no sentido que ele [Hegel] teria pretendido deduzir todos os dados da experiência apenas da natureza do pensamento puro”, pois, para Hegel “a dedução, não depende exclusivamente de suas premissas, mas também de sua conclusão, que desde o início deve estar implicitamente presente” (McTaggart, 2013, p. 332).

Temos aqui opiniões diferentes sobre a relação entre o pensamento e a objetividade na filosofia hegeliana e, no nosso estudo da teoria do silogismo com enfoque onto-epistemológico, entendemos que o silogismo serve ao mesmo tempo para compreender e fundamentar a objetividade. Considerando esta posição a respeito da transição da Lógica à objetividade, assumimos dois momentos do discurso como estruturantes na lógica hegeliana. Um primeiro nível, o da *Lógica*, explicita os conceitos lógicos numa gênese autoprodutiva, ou seja, os conceitos são deduzidos uns dos outros. Um segundo nível, em que os

conceitos deixam de ser puros e são estruturados uns em face dos outros de modo a formarem uma rede categorial articulada na filosofia real. A partir desta segunda perspectiva, a transição da Lógica à objetividade ocorre através da suprassunção da resistência que os objetos da experiência opõem ao esforço de reconstrução de suas estruturas conceituais. Isso significa a explicitação dos princípios que estruturam tanto a constituição objetiva quanto a compreensão subjetiva de objetos aparentemente contrapostos ao pensar. Nesta perspectiva, o hegelianismo abre-se como projeto de tradução conceitual da realidade pela mediação silogístico-lógica, tanto no sentido epistemológico como ontológico (Ver Bavaresco & Costa, 2014, p. 254).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAVARESCO, A.; Costa, Danilo Vaz-Curado. Transição da lógica à filosofia real em Hegel. In: *Cognitio*, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 243-256, jul./dez. 2014.
- HEGEL, G. W. F. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas – em compêndio (1830). Vol. I – A Ciência da Lógica*. Tradução de Paulo Meneses. São Paulo: Edições Loyola, 1995.
- HENRICH, Dieter. Hegel en su Contexto. Tradução e notas de Jorge Aurelio Díaz. Caracas: Monte Avila Editores, 1987.
- JARCZYK, Gwendoline. *Système et Liberté dans la Logique de Hegel*. Paris: Aubier, 1980.
- IBER, Christian. *Seminário a Lógica do Conceito de Hegel: A doutrina hegeliana do conceito, do juízo e do silogismo II*. Porto Alegre: PUCRS/PPG Filosofia, 23/11/2015a.
- IBER, Christian. *Seminário a Lógica do Conceito de Hegel: A doutrina hegeliana do conceito, do juízo e do silogismo II*. Resumo: C. O silogismo da necessidade. a. O silogismo categórico. Porto Alegre: PUCRS/PPG Filosofia. 30/11/2015b.

IBER, Christian. Conceito, juízo e silogismo: Introdução à lógica do conceito de Hegel. In: *Revista Opinião Filosófica*, Porto Alegre, v. 03; n°. 02, 2012, p. 4 – 16.

MCTAGGART, John Ellis. Do verdadeiro sentido da dialética de Hegel. Tradução de Danilo Vaz Curado Ribeiro de Menezes Costa. In: *Problemata: Revista Internacional de Filosofia*, vol. 04, n° 01. p. 315-333, 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.7443/>.

ORSINI, Federico. *A Teoria Hegeliana do Silogismo*. Tradução e Comentário. Porto Alegre: Editora Fi, 2016.